



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 024 , de 06 de Novembro de 2023

*Concede Licença Maternidade a servidora da
Câmara Municipal de Barra Longa - MG*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confiere a lei orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 06/11/2023 a 04/03/2024, a Servidora Bruna Maria Teixeira de Oliveira CPF: 132.507.576-08, ocupante do cargo Chefe Setor Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 06 de Novembro de 2023.

GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICADO

Certifico para fins de direito que esta (a) Portaria (a) publicado (a) no Quadro de Ações da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, especialmente na lei complementar (01/2000) e o princípio da publicidade e transparência mencionados na

Constituição Federal

Barra Longa/MG, 06 de 11 de 2023

Assinatura